

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - BCO BRASIL S.A. de 29/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral ("Assembleia") do Banco do Brasil S.A. ("BB", "Banco" ou "Companhia"), se observadas as seguintes instruções: 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; e 4. todas as páginas deverão estar rubricadas e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/2022, caso o acionista envie o Boletim diretamente ao BB, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo: a. Pessoa Física: documento de identidade válido com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, deverá ser observado o disposto na Resolução Conjunta CMN/CVM 13/2024 e demais legislações correlatas. IMPORTANTE: Não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanhar o Boletim. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. De acordo com o §1º do art. 126 da Lei 6.404/1976, os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. IMPORTANTE: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância serão considerados presentes em Assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcados. Caso desejem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a Assembleia, desconsiderando-se integralmente o Boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registrados durante a Assembleia. No caso de dúvidas, enviar e-mail para assembleia@bb.com.br.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser encaminhado até 25.04.2026 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo: 1. diretamente ao BB por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/211339062; 2. acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; ou 3. acionistas detentores de ações depositadas no BB, enquanto escriturador das ações: aescriturais@bb.com.br
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. https://assembleia.ten.com.br/211339062 O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170 Telefone: (21) 3808-2811 E-mail: aescriturais@bb.com.br Contato: Marlon de Castro Lauria
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

1. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

JOSÉ PEDRO BASTOS NEVES - Titular indicado pelo acionista Controlador / DANY ANDREY SECCO - Suplente indicado pelo acionista Controlador

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

PAULO MOREIRA MARQUES - Titular indicado pelo acionista Controlador / ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA - Suplente indicado pelo acionista Controlador

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES - Suplente indicado pelo acionista Controlador

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

3. Proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício 2025, da seguinte forma (valores em R\$):

Lucro Líquido: 18.151.786.994,93

Lucros (Prejuízos) Acumulados: 27.443.259,83

Lucro Líquido Ajustado: 18.179.230.254,76

Reserva Legal: 907.589.349,75

Remuneração aos acionistas: 5.183.839.339,78

Juros Sobre Capital Próprio: 5.183.839.339,78

Reservas Estatutárias: 16.509.476.063,84

para Margem Operacional: 8.254.738.031,92

para Remuneração de Capital: 8.254.738.031,92

Utilização de Reserva Estatutária – Remuneração de Capital: (4.421.674.498,61).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

4. Proposta de fixação do Montante Global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do BB em, no máximo, R\$ 99.825.240,32 (noventa e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), correspondente ao período de abr/2026 a mar/2027.

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal do BB em um décimo do que, em média mensalizada, recebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários .

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria do BB em noventa por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor do BB.

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital do BB em noventa por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor do BB.

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração em vinte por cento da remuneração mensall individual fixada para o cargo de Diretor do BB.

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor do BB.

Fixação, para o período de abr/2026 a mar/2027, da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Sustentabilidade Empresarial em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor do BB.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

5. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____